

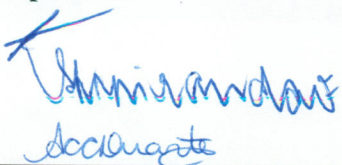
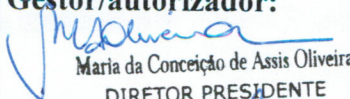
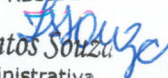


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG**

05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 04/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data: 26/04/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR (R\$): 700.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A: Solicitamos Resgate de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais.) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 10.740.670/0001-06;		
Justificativa: O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de Benefícios Previdenciários do Instituto relativo a competência 04/2019		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Maria da Conceição de Assis Oliveira DIRETOR PRESIDENTE  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:

Financeira do SISPREV-TO